



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 420/2023, de 27 de setembro de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 30/09/2023, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura:

1. TALITA GABRIELA LOPES DA SILVA → ASSESSOR ESPECIAL V

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 27 de setembro de 2023.

PATRICIA RONIELLY RAMOS Assinado de forma digital por
ALENCAR PATRICIA RONIELLY RAMOS
MENDES:05776248493 ALENCAR MENDES:05776248493
PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 27 de setembro de 2023.

BARBARA BESSA Assinado de forma
MARQUES:03394 digital por BARBARA
BESSA
008203 MARQUES:03394008203
BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração